

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC**

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**VANESSA PERES MACHADO**

**PERCEPÇÃO SOBRE A TRIBUTAÇÃO DE INVESTIMENTOS E O PERFIL DO  
INVESTIDOR PESSOA FÍSICA: UMA ANÁLISE DOS PROFISSIONAIS DAS  
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DO EXTREMO SUL CATARINENSE**

**CRICIÚMA**

**2024**

**VANESSA PERES MACHADO**

**PERCEPÇÃO SOBRE A TRIBUTAÇÃO DE INVESTIMENTOS E O PERFIL DO  
INVESTIDOR PESSOA FÍSICA: UMA ANÁLISE DOS PROFISSIONAIS DAS  
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DO EXTREMO SUL CATARINENSE**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado para obtenção do grau de Bacharel, no curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC.

Orientador: Prof. Dr. João Vânio Mendonça Cardoso

**CRICIÚMA**

**2024**

**VANESSA PERES MACHADO**

**PERCEPÇÃO SOBRE A TRIBUTAÇÃO DE INVESTIMENTOS E O PERFIL DO  
INVESTIDOR PESSOA FÍSICA: UMA ANÁLISE DOS PROFISSIONAIS DAS  
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DO EXTREMO SUL CATARINENSE**

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado pela Banca Examinadora para obtenção do Grau de Bacharel, no Curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, com Linha de Pesquisa em Contabilidade Tributária.

Criciúma, 27 de junho de 2024.

**BANCA EXAMINADORA**

Prof. João Vânio Mendonça Cardoso – Doutor – (Unesc) – Orientador

Profa. Esp. Patriele de Faveri Fontana – Especialista – (Unesc)

Prof. Leonel Luiz Pereira – Mestre – (Unesc)

**Dedico este trabalho ao meu tio Valmir (*in memoriam*), que infelizmente partiu durante a minha graduação, mas que foi um grande exemplo de pessoa e profissional, sendo um dos meus maiores incentivadores desde o início.**

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço à Deus, que possibilitou a realização dos meus objetivos. Por ter permitido que eu tivesse saúde necessária e a força de vontade para não desanimar durante todos esses anos de estudos.

Aos meus pais, Adriana e José Valdeni, meus maiores exemplos, obrigada por todo o apoio e incentivo ao longo desses anos, inclusive pelas noites em claro aguardando minha chegada. Além disso, pela dedicação à educação das filhas, que neste mesmo ano celebram a formatura, uma na faculdade e outra na escola.

À minha irmã Nicole pelo apoio e carinho de sempre, que mesmo entre brigas e discussões nunca perdemos o respeito uma pela outra e sempre acabamos nos entendendo, saiba que sou imensamente grata por tê-la em minha vida.

À minha dinda, por todo amor e por acreditar em mim, mesmo nos momentos em que duvidei das minhas próprias capacidades. Seu exemplo de determinação e disciplina é uma inspiração que levarei comigo para sempre.

Ao meu namorado Alisson, por todo amor, carinho e paciência que tem me dedicado, por estar sempre me apoiando nas minhas decisões e também por ser tão compreensivo. Estando sempre ao meu lado, apesar da distância, seu apoio foi muito importante para a conclusão desta etapa.

Aos meus amigos Emily, João Pedro e Mayara, com quem formei um quarteto inseparável durante a faculdade, onde pude compartilhar conhecimentos, angústias, crescimento pessoal e um companheirismo inestimável.

À equipe União contábil, pessoas que me permitiram evoluir muito durante a graduação, que me apoiaram e que desde o começo de 2022 suportaram meus dias de nervosismo e ansiedade para esse momento.

À equipe Andrébus, que durante cinco semestres (depois da pandemia) percorreu cerca de 200km diários e não deixou de ir um dia sequer, atravessando temporais, pandemia, greves e perrengues de estrada e sempre mimando suas “crianças” com churrascos no estacionamento da universidade, doces e bebidas.

Ao meu orientador João Vânio, pela paciência, orientação precisa, incentivos e por acreditar no meu potencial mesmo nos momentos em que eu duvidei de mim mesma.

Por fim, agradeço aos meus amigos, família e a todos aqueles que de alguma forma contribuíram direta ou indiretamente para minha formação. Muito Obrigada!

**“O sucesso nasce do querer, da determinação e persistência em se chegar a um objetivo. Mesmo não atingindo o alvo, quem busca e vence obstáculos, no mínimo fará coisas admiráveis.”**

**José de Alencar**

# PERCEPÇÃO SOBRE A TRIBUTAÇÃO DE INVESTIMENTOS E O PERFIL DO INVESTIDOR PESSOA FÍSICA: UMA ANÁLISE DOS PROFISSIONAIS DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DO EXTREMO SUL CATARINENSE

Vanessa Peres Machado<sup>1</sup>

João Vânio Mendonça Cardoso<sup>2</sup>

**RESUMO:** Pesquisar oportunidades de investimento é uma prática fundamental na construção de um futuro financeiro seguro e próspero. As instituições financeiras desempenham um papel importante junto aos investidores de renda fixa e variável, orientando esses investidores de acordo com o seu perfil. Esta pesquisa teve como objetivo analisar a percepção dos profissionais de instituições financeiras no extremo sul catarinense sobre a tributação em aplicações financeiras de renda fixa e variável e o perfil de investidor que se encaixa para cada investimento. Para alcançar o objetivo utilizou-se uma pesquisa de abordagem qualitativa, caracterizada como descritiva e com procedimento de levantamento. Os dados foram obtidos por meio de um questionário aplicado nas instituições financeiras do extremo sul catarinense. Como principais resultados, revela-se no estudo que os investidores que investidores arrojados preferem ações, indicando alta tolerância ao risco, enquanto os moderados optam por Fundos de Investimento Imobiliário (FIIs) e os conservadores por Certificados de Depósito Bancário (CDBs). A transparência na informação tributária é considerada adequada por 90% dos investidores em CDBs e 80% em FIIs, porém 5% dos investidores em ações afirmam que essa informação é fornecida apenas quando solicitada. O percentual de percepção alcançou 71%, demonstrando que a maioria dos respondentes percebem que a transparência tributária pode influenciar de maneira significativa suas escolhas ao considerar onde e como investir seus recursos.

**PALAVRAS – CHAVE:** Aplicações Financeiras. Certificados de Depósito Bancário. Mercado. Renda Fixa. Renda Variável.

**ÁREA TEMÁTICA:** Tema 05 – Contabilidade tributária

## 1 INTRODUÇÃO

A busca por oportunidades de investimentos é uma prática fundamental na construção de um futuro financeiro seguro e próspero. Como afirma Cerbasi (2005), o cenário econômico em constante evolução torna os investimentos uma ferramenta indispensável para pessoas físicas ou jurídicas que buscam maximizar seus recursos e alcançar metas financeiras específicas. Nesta era, onde as informações são acessíveis, compreender os fundamentos dos investimentos se tornou mais fácil do

---

<sup>1</sup> Acadêmica do curso de Ciências Contábeis da UNESC, Criciúma, Santa Catarina, Brasil.

<sup>2</sup> Prof.Dr.do curso de Ciências Contábeis, UNESC, Criciúma, Santa Catarina, Brasil.

que nunca, permitindo que as pessoas de diversas origens e níveis de conhecimento possam participar ativamente no mercado financeiro.

Com base na declaração de Assaf Neto (2014), que defende que um investimento engloba três principais elementos: o risco, a rentabilidade e a liquidez, o estudo mostra que a hipótese de que um maior potencial de retorno normalmente está ligado a riscos e prazos maiores de investimento. Tal relação é também influenciada por fatores como a composição da carteira, tributação e outros encargos. Contudo, presume-se que o investimento com menor rentabilidade no mercado financeiro tende a oferecer maior liquidez, o que significa a possibilidade de uma rápida conversão do investimento para um possível encerramento.

O mundo das finanças é altamente dinâmico, com novos produtos e operações surgindo praticamente todos os dias. Isso requer que o investidor esteja constantemente atualizado e tenha conhecimentos em diversas áreas. Nesse contexto, é fundamental ressaltar que a capacidade de compreender esses novos conceitos é habilitada pela ideia de um sistema jurídico, que é estruturado de forma rígida, mas flexível de forma significativa à aplicação (De Santi; Canado, 2017).

A postura de um investidor em relação ao risco é de caráter pessoal, influenciada pelo seu perfil individual. Isso permite ao investidor realizar uma análise ponderada de cada oportunidade de investimento antes mesmo de qualquer comprometimento, utilizando alternativas financeiras à disposição para desenvolver uma hierarquia de preferências de investimentos. Essa hierarquia é formada por comparações e percepções variadas de diferentes pessoas, referente a seus traços psicológicos, características pessoais, conhecimentos e métodos para lidar com o risco (Assaf, 2014).

Para Ferreira (2011), a capacidade dos brasileiros de gerenciar seu dinheiro de forma eficiente é limitada, o que torna evidente que muitos indivíduos não possuem o conhecimento necessário para realizar investimentos adequadamente. Assim como as informações circulam em alta velocidade, o que significa que uma pessoa ou empresa tem a possibilidade de obter ganhos ou sofrer perdas significativas de forma breve, é necessário possuir conhecimento e acompanhar de perto as direções de cada investimento. Considerando um elevado número de opções de investimentos, muitas pessoas não consideram o aspecto tributário em suas decisões finais, o que poderia resultar em prejuízos financeiros significativos. Dado que a situação é tão instável, surge a seguinte questão de pesquisa: Como os profissionais de instituições financeiras no extremo sul catarinense percebem a tributação em aplicações financeiras de renda fixa e variável e como definem o perfil de investidor para cada investimento?

Com o propósito de abordar essa pergunta, definiu-se como objetivo geral: analisar a percepção dos profissionais de instituições financeiras no extremo sul catarinense sobre a tributação em aplicações financeiras de renda fixa e variável e o perfil de investidor que se encaixa para cada investimento. Para atingir o objetivo geral proposto, tem-se os seguintes objetivos específicos: i) apresentar as regras que orientam a tributação sobre os investimentos de renda fixa e variável nas instituições financeiras; ii) identificar o perfil do investidor que esteja relacionado a cada tipo de investimento; e iii) avaliar a percepção das tributações sobre investimentos no mercado financeiro nacional.

Dado o que foi mencionado, essa pesquisa justifica-se assim, por ampliar a compreensão e as abordagens sobre como determinar escolhas ideais investimento no cenário financeiro para pessoa física. Além disso, ela ressalta o impacto da

tributação nos retornos em relação ao capital investido, valendo destacar que esse ponto de vista nem sempre é comunicado aos investidores. Sendo assim, essa pesquisa contou com três tipos de investimentos: Certificados de Depósito Bancário, Fundos Imobiliários e Ações, com o propósito de fornecer uma análise detalhada das tributações associadas a cada modalidade. Essa abordagem se justifica devido à complexidade do sistema tributário em investimentos financeiros, que varia substancialmente entre essas opções.

Desse modo, sob uma perspectiva concreta, espera-se que, por meio dessa pesquisa e análise de dados, as informações obtidas sejam reconhecidas e praticadas por um número maior de investidores. Ademais, que o estudo contribua para um melhor entendimento sobre as várias alternativas de investimentos existentes.

Este estudo é organizado de acordo com uma estrutura que se inicia com a introdução acerca do tema de forma problemática. A base teórica da pesquisa é discutida na segunda seção. A terceira seção aborda os métodos e procedimentos metodológicos utilizados na pesquisa. A análise dos resultados obtidos é discutida na quarta seção, enquanto na quinta seção são apresentadas as considerações finais do estudo.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Esse capítulo tem como finalidade, fornecer o embasamento teórico sobre o sistema financeiro, assim como os principais tipos de aplicações. Iniciando com a estrutura do mercado financeiro nacional, seus principais tipos de investimentos, apresentando seus principais tributos devidos e rendimentos, além de determinar em que perfil o investidor se encaixa.

### **2.1 MERCADO FINANCEIRO E SUA ESTRUTURA**

O sistema financeiro é constituído por um conjunto de organizações financeiras, tanto públicas quanto privadas, sendo o Conselho Monetário Nacional (CMN) o principal regulador. Por meio desse sistema, a ligação entre os indivíduos que necessitam de recursos para investir e aqueles que são capazes de economizar e gerar a poupança é facilitada, promovendo assim o desenvolvimento econômico. Indivíduos que necessitam de recursos são considerados tomadores no mercado, ou seja, gastam mais do que ganham investindo e consumindo. Os agentes superavitários, pelo contrário, conseguem gastar menos do que ganham em consumo e investimento, gerando excedente de poupança (Assaf Neto, 2021).

Nesse contexto, Assaf Neto (2021) categoriza o Sistema Financeiro Nacional (SFN) em duas principais partes: O subsistema normativo e o subsistema de intermediação financeira. O subsistema normativo é composto por instituições que estabelecem e implementam as regras para o funcionamento do SFN, supervisionam diversas instituições e definem as orientações essenciais para sua operação. Este subsistema engloba entidades normativas como o CMN (Conselho Monetário Nacional), Bacen (Banco Central), CVM (Comissão de Valores Mobiliários), bem como outras instituições consideradas especiais, como Banco do Brasil, BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) e CEF (Caixa Econômica Federal) (Assaf Neto, 2021).

Já o subsistema de intermediação financeira é constituído por instituições que facilitam a transferência de recursos entre diversos participantes do mercado (aqueles



que necessitam de recursos e aqueles que economizam) seguindo as diretrizes definidas pelo subsistema regulatório. Nesse segmento operacional estão incluídas instituições financeiras bancárias e não bancárias, as que fazem parte do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, bem como outras organizações relevantes (De Brito, 2019).

A presença da atividade financeira ao longo da história da humanidade é de extrema significância, principalmente como meio de fomentar o progresso econômico e social. Vinculada à concepção de possuir meios monetários, sua relevância tem sido há muito tempo um foco de interesse e inquietação tanto para indivíduos quanto para nações, abarcando preocupações sobre os riscos associados ao ganho de riqueza e as inúmeras oportunidades derivadas de sua aplicação (Attali, 2003).

## 2.2 INVESTIMENTOS

O termo investimento abrange tanto a alocação de recursos por empresas com o propósito de gerar lucros para acionistas e financiadores externos, o que é conhecido como investimento na economia real, como também a aplicação de recursos por indivíduos e entidades comerciais com o intuito de obter renda e aumentar o valor por meio da compra de títulos públicos e privados nos mercados financeiros de dinheiro e capitais, formando assim investimentos financeiros (Oliveira Filho, 2012).

A geração de renda proveniente do capital financeiro e trabalho, considerada com uma disponibilização de natureza econômica ou jurídica, forma a base para a tributação. Tributos são aplicados em várias transações no mercado financeiro e variam em termos de taxas, dependendo do tipo de renda gerada (De Brito, 2019).

Dentro do cenário financeiro, os investimentos carregam consigo dois protagonistas principais que podem impactar seus resultados: os tributos e as tarifas. Os tributos, regulamentados pelo governo, exibem variações conforme a opção de investimento. Por outro lado, as tarifas, praticadas por entidades como bancos, corretoras e distribuidoras de títulos, se diferenciam umas das outras. Em ambos os cenários, é de suma importância adquirir entendimento sobre as possíveis cobranças, com o propósito de confrontar os encargos e efetuar uma seleção capaz de potencializar o crescimento do seu capital (Anbima, 2017).

Investir no mercado financeiro demanda que o investidor leve em conta diversas ponderações, com o intuito de distinguir quais ativos estão mais alinhados com suas perspectivas e abordagem de investimento. Uma análise detalhada dos impostos que afetam o retorno de produtos financeiros entra na lista de propriedades que o investidor deve considerar (De Brito, 2019).

Conforme Carrete (2019), é crucial ter conhecimento sobre o funcionamento do mercado financeiro para compreender as sociedades modernas. Essa compreensão permite que as pessoas desempenhem um papel ativo em seu próprio progresso futuro. O mercado financeiro desempenha um papel principal na geração de riqueza e avanço de uma nação, sendo um requisito fundamental para a busca de uma sociedade mais equitativa e próspera. Sociedades capazes de direcionar sua criatividade e capacidade de multiplicação de recursos, ao mesmo tempo em que controlam seus excessos, estão destinadas a florescer e evoluir.

## 2.3 PERFIL DO INVESTIDOR

Os perfis de investidor desempenham um papel essencial na construção de uma estratégia de investimento sólida e adequada às metas financeiras de cada indivíduo. É fundamental que as pessoas tenham habilidades para gerenciar suas finanças pessoais, pois qualquer escolha equivocada pode gerar consequências negativas, levando ao endividamento e causando sérios problemas econômicos. Com isso, as categorias de investidores ajudam a definir o comportamento e a tolerância ao risco dos investidores, permitindo que escolham os ativos financeiros que melhor se alinham com suas necessidades e objetivos.

Saccól e Pieniz (2018) ressalta que os investidores apresentam características específicas no cenário financeiro. Em outras palavras, cada investidor exibe uma forma exclusiva de atuação, o que implica que suas ações têm um impacto direto nos resultados de suas atividades de investimento realizadas. Portanto, a seleção de investimentos por parte de cada investidor é influenciada pela forma como se adequa ao seu perfil de tolerância ao risco.

Considerando a falta de educação financeira na sociedade atual, Barbosa (2020) enfatiza a relevância de obter um entendimento básico sobre finanças pessoais, explorando aspectos fundamentais como a elaboração de orçamentos, o controle de despesas, a importância da poupança e as diversas opções de investimento. O autor ainda defende que a carência de educação financeira pode levar a sérios problemas econômicos, incluindo o acúmulo excessivo de dívidas e prejuízos para atingir objetivos financeiros tanto a curto quanto a longo prazo.

Com base na abordagem de Saccól e Pieniz (2018), no mercado financeiro, os investidores exibem características únicas, ou seja, cada um tem uma abordagem distinta que impacta diretamente o resultado de seus investimentos. Os investimentos devem ser escolhidos com base em seu perfil de risco, que é moldado pelos níveis de risco que estão dispostos a ser aceitos, considerando fatores como o prazo de investimento, despesas familiares, segurança e garantias envolvidas. Sendo assim, ser um investidor não requer a adesão a regras rígidas, pois é uma questão pessoal sujeita a mudanças ao longo do tempo.

Nesse contexto, há três categorias de perfis de investidores: conservador, moderado e arrojado. Os investidores conservadores optam por investimentos de baixo risco, resultando em retornos mais limitados, pois evitam riscos maiores em busca de ganhos mais elevados. Além disso, muitas vezes têm conhecimento limitado sobre investimentos no mercado financeiro (Saccól; Pieniz, 2018).

O investidor de perfil conservador coloca a segurança em primeiro lugar ao tomar decisões sobre onde investir seu dinheiro. Portanto, é aconselhável que a maior parte de seu patrimônio seja direcionada para produtos financeiros de baixo risco. No entanto, para buscar retornos mais elevados, uma pequena parcela do seu capital pode ser investida em produtos com riscos um pouco mais elevados, com a intenção de obter ganhos a longo prazo (Banco do Brasil, 2023).

Já o investidor moderado, geralmente procura equilibrar a segurança de suas aplicações, mas está aberto a diversificar, o que significa investir em produtos financeiros com riscos mais substanciais, desde que haja potencial para gerar retornos mais expressivos (Banco do Brasil, 2023).

Por fim, o investidor conhecido como arrojado ou agressivo, está disposto a correr riscos em busca de oportunidades de ganhos a longo prazo. Para proteger seu patrimônio e evitar perdas significativas, é aconselhável alocar uma parte dos seus investimentos em produtos de baixo risco como parte de uma estratégia de diversificação (Banco do Brasil, 2023).

## 2.4 MODALIDADES DE INVESTIMENTOS

Investir dinheiro de forma inteligente é uma busca constante para muitos. As opções de investimento são vastas e diversificadas, cada uma com suas características e riscos únicos. Neste trabalho, foram analisadas três modalidades de investimento amplamente discutidas e frequentemente escolhidas por investidores: Certificado de Depósito Bancário (CDB), Fundos de investimentos Imobiliários (FIIs) e Ações. Cada uma dessas opções oferece oportunidades e desafios distintos, o que torna crucial compreender suas diferenças antes de tomar decisões financeiras sólidas.

### 2.4.1 Certificado de Depósito Bancário (CDB)

Conforme Assaf Neto (2003), os CDBs são títulos de renda fixa criados por bancos comerciais e de investimentos, com o propósito de adotar operações de financiamento de capital de giro. De acordo Brasil (2022), os CDBs são títulos privados que representam depósitos a prazo realizados por indivíduos ou entidades jurídicas. Isso significa que os fundos gerados por meio da emissão desses títulos são geralmente canalizados para os clientes sob a forma de empréstimos.

O CDB é um tipo de título de crédito eletrônico. Quando uma instituição emite esses títulos, ela se compromete a pagar ao investidor, no final do prazo acordado, uma remuneração que será sempre superior ao valor inicialmente investido. As instituições financeiras geralmente usam os recursos captados por meio desses títulos para conceder empréstimos aos clientes (Fortuna, 2008).

É importante ressaltar que, quando o investidor investe em CDBs em instituições associadas ao Fundo Garantidor de Crédito (FGC), sua aplicação está protegida até o limite de R\$ 250.000,00 por CPF. Essa proteção é válida mesmo se você fizer investimentos em várias instituições financeiras pertencentes ao mesmo conglomerado financeiro. O FGC atua como uma camada de segurança para os investimentos, garantindo parte do capital em caso de problemas na instituição emissora (Brasil, 2023).

O CDB, assim como outros produtos financeiros, é uma forma que os bancos utilizam para conquistar fundos, que serão posteriormente emprestados aos clientes, gerando lucros por meio dos juros. No entanto, ao contrário de outros instrumentos de captação, o CDB é um investimento mais flexível, não exigindo que os recursos sejam obrigatoriamente destinados a um setor específico. Essa flexibilidade oferece aos bancos uma maior liberdade na distribuição dos fundos captados, permitindo-lhes atender às demandas do mercado de forma mais dinâmica (Fortuna, 2008).

Os CDBs com liquidez diária não se destacam como os investimentos de renda fixa mais rentáveis, mas ainda são recomendados como parte da reserva de emergência. Como afirma Melo (2023), isso acontece porque geralmente oferecem retornos superiores aos da poupança, mesmo que não sejam os mais altos disponíveis no mercado. Sua acessibilidade e capacidade de resgate imediato fazem deles uma opção viável para quem busca uma reserva financeira segura e com algum potencial de crescimento.

Os CDBs podem ser emitidos com duas modalidades de remuneração: prefixada ou pós-fixada. No caso de um CDB prefixado, o investidor fica ciente, no momento da aquisição, do valor exato que receberá no vencimento, uma vez que a

taxa de remuneração é fixada no momento da compra. Por outro lado, no CDB pós-fixado, os rendimentos estão atrelados a um índice de preços de mercado, como o IGP-M ou o CDI, somados a uma taxa real de juro determinada no momento da aplicação. Vale destacar que os ganhos provenientes de um CDB estão sujeitos ao Imposto de Renda Retido na fonte (IRRF). Atualmente, o IRRF é calculado com base em uma tabela regressiva, e o investidor é responsável por pagar esse imposto no momento do resgate ou no vencimento o investimento (Assaf Neto, 2015).

Conforme afirma Peruchi (2019), a tributação do CDB é feita na fonte, ou seja, o banco ou instituição financeira responsável pelo título já realiza a dedução do imposto devido no momento do resgate ou do pagamento dos rendimentos periódicos. Isso significa que o investidor não precisa se preocupar em calcular ou pagar o imposto separadamente, pois o valor já é retido diretamente pelo banco antes do adquirente receber os rendimentos. Essa praticidade simplifica o processo para o investidor, garantindo que a tributação seja realizada de forma automática e transparente.

De acordo com a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (2024), quando o investimento em CDB é resgatado, o banco calcula os rendimentos acumulados e aplica a alíquota de Imposto de Renda correspondente de acordo com a tabela regressiva. Essa tabela considera o prazo de permanência do investimento: quanto mais tempo se mantém o CDB, menor será a alíquota de Imposto de Renda (IR) sobre os rendimentos. Assim, quanto mais tempo o investidor manter o investimento, menor será a parcela do rendimento que será destinada ao pagamento de impostos, conforme demonstrada a seguir:

Quadro 1: Imposto de Renda Retido na Fonte regressivo

Prazo	Alíquota
até 180 dias (6 meses)	22,50 %
de 180 a 360 dias (6 meses a 1 ano)	20%
de 361 a 720 dias (1 a 2 anos)	17,50%
acima de 720 dias (mais de 2 anos)	15%

Fonte: Anbima (2024).

Além do Imposto de Renda, os CDBs também estão sujeitos ao Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). Esse imposto é cobrado sobre os rendimentos de resgates realizados dentro de um prazo de 30 dias a partir da data de aplicação. Essa taxa é calculada de forma regressiva, variando de 96% a 0%, e diminui gradualmente até ser zerada após 30 dias da aplicação. Isso significa que quanto menor o prazo de resgate, maior será a alíquota de IOF aplicada. Corroborando com o descrito pela instituição Nubank (2024). Abaixo está o quadro regressivo do IOF, que define as alíquotas para cada dia dentro do período de 30 dias a partir do investimento.

Quadro 2 - IOF regressivo

Tempo de aplicação (dias)	Alíquota	Tempo de aplicação (dias)	Alíquota	Tempo de aplicação (dias)	Alíquota
1	96%	11	63%	21	30%
2	93%	12	60%	22	26%
3	90%	13	56%	23	23%
4	86%	14	53%	24	20%
5	83%	15	50%	25	16%
6	80%	16	46%	26	13%

7	76%	17	43%	27	10%
8	73%	18	40%	28	6%
9	70%	19	36%	29	3%
10	66%	20	33%	30	0%

Fonte: Anbima (2024).

A seguir será abordado as aplicações em Fundos de Investimentos Imobiliários (FII).

#### 2.4.2 Fundos de Investimentos Imobiliários

O Fundo de Investimento Imobiliário (FII) é uma parceria de investidores que se reúne com o propósito de alocar seu capital em projetos imobiliários, seja na fase de desenvolvimento ou em empreendimentos já finalizados. No entanto, é crucial destacar que os investidores do FII não possuem quaisquer direitos legais sobre as propriedades ou projetos imobiliários pertencentes ao patrimônio do fundo. Isso implica que, de acordo com as regulamentações, os detentores das cotas do FII estão isentos de qualquer responsabilidade pessoal em relação a obrigações legais ou contratuais associadas às propriedades e projetos imobiliários que fazem parte do fundo ou estão sob a administração do mesmo (B3, 2023).

Na compreensão de Scolese, Bergmann, Silva e Savoia (2015), para investidores individuais que colocam seu dinheiro em Fundos de Investimento Imobiliário (FIIs), existe um benefício tributário estabelecido pela Lei nº 11.033/04. De acordo com essa legislação, esses investidores estão isentos do pagamento do imposto de renda sobre os ganhos gerados pelo fundo, desde que determinadas condições sejam cumpridas. No entanto, para que o fundo possa aproveitar esses benefícios fiscais, é necessário distribuir pelo menos 95% de seu lucro aos cotistas a cada seis meses. Além disso, o fundo não pode alocar mais de 25% de seu patrimônio em empreendimentos imobiliários relacionados a pessoas associadas a ele (Brasil, 2004).

Em primeiro lugar, o fundo deve contar com, no mínimo, 50 cotistas e suas cotas devem ser negociadas exclusivamente em bolsas de valores ou em um mercado de balcão organizado. Além disso, há restrições específicas para investidores individuais. Eles não podem receber rendimentos que ultrapassem 10% do lucro total do FII, e seu investimento no fundo não pode representar mais de 10% do total de cotas disponíveis. Essas medidas têm o propósito de assegurar uma distribuição equitativa dos benefícios fiscais entre os cotistas e evitar a concentração excessiva de poder ou renda (Scolese; Bergmann; Silva; Savoia, 2015).

No entanto, é fundamental ressaltar que, embora os rendimentos obtidos com FIIs sejam isentos de Imposto de Renda, isso não significa que esses investimentos estejam completamente livres de obrigações fiscais. Por exemplo, no momento da compra ou venda de cotas de um FII, há a aplicação do Imposto de Renda sobre o ganho de capital (Scolese; Bergmann; Silva; Savoia, 2015).

Em concordância com Baroni e Bastos (2019), no contexto brasileiro, os fundos imobiliários têm a capacidade de alocar recursos em projetos imobiliários, que podem abranger diversos tipos de direitos legais sobre propriedades e terrenos, bem como em títulos financeiros com rendimentos predefinidos ou variáveis, desde que esses títulos estejam respaldados por ativos imobiliários. Em termos mais detalhados, os fundos imobiliários no Brasil têm a capacidade de investir em diversos tipos de ativos relacionados ao setor imobiliário. Isso inclui a possibilidade de adquirir ou

construir propriedades destinadas à locação ou venda, investir em recebíveis imobiliários ou comprar cotas de outros fundos imobiliários.

A classificação dos fundos imobiliários é frequentemente baseada no principal tipo de investimento que eles realizam. Assim, pode-se distinguir quatro categorias informais: "fundos de tijolo" que se concentram em imóveis físicos, "fundos de desenvolvimento imobiliário" que investem em projetos em construção, "fundos de papel" que se dedicam a títulos lastreados em imóveis e "fundos de fundos" que investem em cotas de outros fundos imobiliários (Baroni; Bastos, 2019).

O valor das cotas, especialmente nos fundos que investem em cotas de outros fundos imobiliários, desempenha um papel importante na determinação da renda que é distribuída pelos ativos subjacentes dentro do fundo. Além disso, existem diversos fatores adicionais que influenciam essa renda. Devido à complexidade dessas variáveis e à impossibilidade de prever com precisão a renda dos fundos imobiliários no momento do investimento, eles são considerados ativos de renda variável, o que significa que seus retornos não são fixos, mas sim sujeitos a flutuações e variações ao longo do tempo (Baroni; Bastos, 2019).

A tributação dos FIIs é regulada pela Lei nº 8.668/93, que estabeleceu a isenção de IR sobre os ganhos distribuídos pelos FIIs aos seus cotistas individuais. Em outras palavras, os rendimentos provenientes desses fundos não são tributados pelo IR, desde que atendam a determinadas condições estabelecidas. Dessa forma, para que um FII seja qualificado como isento de Imposto de Renda, é fundamental que ele cumpra com os requisitos determinados pela Receita Federal, isso inclui a obrigação de distribuir no mínimo 95% dos lucros provenientes da locação ou venda dos imóveis que integram a carteira do fundo (Brasil, 1993).

De acordo com a Nubank (2024), a tributação dos rendimentos dos fundos imobiliários pode variar dependendo do tipo de rendimento: a) Dividendos: os dividendos distribuídos pelos fundos imobiliários são isentos de Imposto de Renda para pessoas físicas quando o fundo possui no mínimo 50 cotistas e cotas negociadas exclusivamente em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, e desde que o cotista detenha menos de 10% das cotas do fundo; b) Valorização da cota: representa um ganho de capital, está sujeita à tributação quando há venda das cotas. Se o valor da venda das cotas for superior ao valor de aquisição, o ganho é tributado à alíquota de 20% sobre o lucro obtido. Vale ressaltar que há isenção de imposto de renda sobre o ganho de capital na venda de cotas de FII se a alienação ocorrer dentro de um mês, contado da data da aquisição, desde que as cotas sejam negociadas em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado.

A respeito da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) para os dividendos, as regras variam de acordo com a porcentagem de cotas do FII que o investidor possui. A partir do ano de 2023, para o investidor pessoa física que possui menos de 10% das cotas do fundo, os dividendos recebidos são isentos de CSLL. No entanto, se o investidor detém 10% ou mais das cotas do FII, os dividendos recebidos sofrem incidência de CSLL de 9%. Essa contribuição é retida na fonte pela administradora do fundo, o que significa que o investidor recebe os rendimentos já líquidos dessa contribuição (Brasil, 2024).

Já em relação ao ganho de capital obtido pela venda de cotas de FII, as pessoas físicas também possuem benefícios fiscais. Independentemente da porcentagem de cotas possuídas, o ganho de capital resultante da venda dessas cotas é isento de CSLL. Isso significa que você não precisa pagar essa contribuição sobre o lucro obtido com a venda das cotas do fundo imobiliário (Brasil, 2024).

O quadro 3, apresentado a seguir, apresenta de forma detalhada e explicativa do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido aplicado sobre os cotistas.

Quadro 3 - Alíquotas de tributos aplicados aos cotistas

Tipo de imposto para PF	Alíquota sobre dividendos	Alíquota sobre ganho de capital
IR – menos de 10% de cotas	isento	20,00%
IR – mais de 10% de cotas	20,00%	20,00%
CSLL – menos de 10% de cotas	isento	isento
CSLL – mais de 10% de cotas	9,00%	isento

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa (2024).

A seguir aborda-se as aplicações em ações.

### 2.4.3 Ações

Conforme a Bolsa de Valores (B3, 2023), as ações são instrumentos financeiros emitidos por empresas de capital aberto, representando uma parte da propriedade da empresa. De maneira mais simples, elas são como certificados de propriedade que concedem aos investidores o direito de serem parte da sociedade empresarial. Essas ações são emitidas por empresas que buscam principalmente adquirir fundos para financiar projetos que impulsionam o crescimento da empresa.

Existem dois tipos principais de ações: as ordinárias e as preferenciais. A diferença fundamental entre elas é que as ações ordinárias conferem aos seus detentores o direito de votar nas reuniões de acionistas, permitindo influenciar as decisões da empresa. Por outro lado, as ações preferenciais proporcionam aos investidores a possibilidade de receber dividendos em quantias superiores às ações ordinárias, além de prioridade no reembolso do capital investido em caso de dissolução da empresa. Essa distinção nas ações oferece opções aos investidores com base em seus objetivos e interesses financeiros (B3, 2023).

De acordo com informações disponíveis no site da (B3, 2023), as ações são representações de propriedade em sociedades anônimas e constituem uma fração do capital social dessas empresas. Basicamente, são títulos de propriedade que conferem aos investidores a participação na sociedade empresarial. Assaf Neto (2014) complementa essa definição explicando que as ações representam as menores partes do capital de uma empresa, que são distribuídas entre os investidores, conhecidos como acionistas. Esses acionistas podem lucrar de duas principais maneiras: recebendo dividendos, que são os rendimentos gerados pela empresa, e com a valorização das ações ao longo do tempo. Além disso, os investidores podem obter rendimentos por meio de outras formas de proventos, como Juros sobre Capital Próprio (JCP), bonificações de novos ativos e direitos de subscrição.

Dessa forma, a (B3, 2023) também esclarece que os quatro primeiros caracteres dos códigos de ação se referem à própria empresa emissora, enquanto o número na quinta posição indica a classificação da ação. Simplificadamente, para investidores individuais, o código "3" é usado para ações ordinárias, e o código "4" é usado para ações preferenciais.

Quanto ao mercado acionário sua estrutura pode ser dividida de duas formas:

a) Mercado Primário: O mercado primário é onde uma empresa realiza a emissão inicial de suas ações. Nesse mercado, a empresa oferece suas ações ao público pela primeira vez, permitindo que investidores adquiram essas ações diretamente da empresa em troca de investimento financeiro (Pinheiro, 2016). Essa é a maneira pela qual a empresa capta recursos para financiar seus projetos, expansões ou outras necessidades de capital. No mercado primário, as ações são adquiridas diretamente da empresa emissora, caracterizando o processo inicial de captação de recursos (Pereira, 2013); b) Mercado Secundário: O mercado secundário é onde os investidores compram e vendem ações entre si após a emissão inicial no mercado primário. Neste mercado, os investidores negociam as ações que já estão em circulação, ou seja, que foram adquiridas no mercado primário ou em transações anteriores (Assaf Neto, 2018). Isso significa que os investidores podem vender suas ações para outros investidores ou comprar ações de outros participantes do mercado. As negociações ocorrem em bolsas de valores, como a B3 no Brasil, e permitem a liquidez e a acessibilidade das ações a um amplo público de investidores (Pereira, 2013).

Conforme relata Assaf Neto (2018), essa divisão em mercado primário e mercado secundário é essencial para entender o funcionamento do mercado de ações, pois o mercado primário está relacionado à captação de recursos pelas empresas, enquanto o mercado secundário envolve a negociação contínua das ações no mercado após a emissão inicial. Ambos desempenham papéis fundamentais no sistema financeiro, facilitando a obtenção de financiamento pelas empresas e a negociação de ações pelos investidores.

Com relação à tributação sobre as operações com ações, a B3 (2024) afirma que ocorre quando um investidor obtém lucro na venda, ou seja, quando ele vende as ações por um preço superior ao preço de compra. Nesse cenário, o investidor é obrigado a pagar impostos sobre o ganho de capital obtido na transação. Esses impostos são regidos pela Lei nº 13.259/2016, que modificou a tributação sobre o ganho de capital na venda de bens e direitos, incluindo ações. Portanto, conforme a lei, a alíquota do imposto é variável e deve estar de acordo com o valor da operação, tipo de ação negociada e o prazo de permanência do investimento (Brasil, 1995).

A tributação sobre operações com ações envolve alíquotas específicas de IR. Existem duas principais categorias de operações: as de compra e venda realizadas em datas diferentes, conhecidas como normais ou Swing Trade e aquelas em que a compra e venda ocorrem no mesmo dia, chamadas de Day Trade. No entanto, há uma faixa de isenção para o IR caso o valor total das vendas no mês seja de até R\$20.000,00, vale ressaltar que essa isenção não se aplica às operações de Day Trade (B3, 2024). As alíquotas aplicadas nessas operações foram indicadas no quadro 4:

Quadro 4- Alíquotas aplicadas na tributação de Ações

Operações normais ou Swing Trade – compra e venda de ações em dias diferentes.	Operações de Day Trade – compra e venda de ações no mesmo dia.
A alíquota do IR é de 15% sobre o lucro	A alíquota do IR é de 20% sobre o lucro

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa (2024).

Ao investir na bolsa de valores, é essencial que o investidor compreenda tanto o histórico das empresas em que pretende investir, quanto o funcionamento do mercado financeiro como um todo. Um aspecto muitas vezes desprezado, mas fundamental, são os custos associados ao investimento em ações.



## 2.5 ESTUDOS ANTERIORES ACERCA DA TRIBUTAÇÃO SOBRE INVESTIMENTOS

O propósito deste capítulo é oferecer uma análise abrangente das pesquisas prévias relacionadas à tributação de investimentos. Nesse sentido, ele apresenta informações sobre os autores dessas pesquisas, seus objetivos, a metodologia utilizada e os resultados obtidos. Isso, por sua vez, estabelece uma base sólida para a realização de uma pesquisa avançada sobre o tema, demonstrando a viabilidade de uma investigação mais aprofundada.

Quadro 5- Estudos anteriores acerca da tributação sobre investimentos

(continua)

Autor	Objetivos	Metodologia	resultados
Jonatas de Pessoa Albuquerque Martins e Jackeline Lucas Souza (2014)	Investigar o impacto dos tratados para evitar a dupla tributação da renda nas relações de investimentos estrangeiros diretos do Brasil	Compreendeu 162 países e jurisdições com os quais ocorreram transações de investimentos provindos do Brasil ou que o tenham como receptor, no período de 2005 a 2011	Notou-se que 20,8% dos países que receberam investimentos brasileiros no período de 2005 a 2011 têm acordo para evitar a dupla tributação com o Brasil.
Ângela Bilk, Francieli Mara Heinz Neves, Alyne Cecilia Serpa Ganz e Micheli Aparecida Lunardi (2017)	Analisar o impacto da tributação no resultado da rentabilidade dos principais investimentos e aplicações financeiras oferecidos no mercado financeiro nacional.	Foram utilizadas as aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro capaz de ser rentável e resgatável em curto prazo, considerando o valor inicial de R\$100.000,00.	Apontaram que os rendimentos mais significativos foram o dólar, o ouro e o NTN-B, mas, que o risco alto, médio e baixo, respectivamente, precisa ser avaliado além dos rendimentos.
Emmanuel Marques Silva, Fabiano Borges Ruy, Adelson Pereira do Nascimento e Emiliano Joel Estigarribia Canese (2021)	Avaliar a eficiência dos benefícios fiscais de postergação do Imposto de Renda, presentes nos investimentos em PGBL, conciliados com a opção pelo regime de tributação regressiva, verificando se estes promovem melhor rentabilidade de que investimentos livres da cobrança de IR, em especial os LCA's/LCI's.	Calcular a rentabilidade líquida destes investimentos em um intervalo de 10 anos (2009 a 2018), período mínimo para aproveitamento integral dos benefícios fiscais.	Demonstraram que os benefícios fiscais presentes nos PGBL's podem proporcionar vantagens financeiras capazes de gerar rentabilidades superiores ao benchmark proposto, estando sua eficiência vinculada a uma combinação entre a proporção do benefício fiscal obtido.



(conclusão)

Autor	Objetivos	Metodologia	resultados
Rodolfo Fabríz Marchesi e Eduardo José Zanoteli (2020)	Analisar a relação das práticas de agressividade fiscal com o investimento das empresas.	É composta por 2.752 observações, distribuídas em empresas de capital aberto de 13 setores econômicos. Os dados coletados referem-se aos anos de 2010 a 2018.	Demonstraram que há uma relação estatística significativa entre agressividade fiscal e investimento, em particular em relação a variável Taxa Efetiva de Tributação (GAAPETR), o que sugere que empresas que praticam a agressividade fiscal estão associadas positivamente a um maior nível de investimentos.
Renata Cardoso Ferretti e Bruno Funchal (2011)	Fornecer evidências empíricas dos efeitos da legislação trabalhista e tributária sobre os investimentos e as estratégias de negócios no Brasil.	Foram aplicados testes por meio do método de Regressão Quantílica (RQ). Para efeito de análise comparativa, os testes foram rodados também pelo método dos Mínimos Quadrados Ordinários (MQO). O estudo é cross-country baseado em dados em pooled cross-section de 180 países, coletados no período de 2003 a 2006 para regulação trabalhista e no período de 2005 a 2006 para regulação tributária.	Os resultados encontrados sugerem que quanto maior a rigidez da regulação do trabalho, menor o nível de investimento em termos de formação bruta de capital fixo e investimento estrangeiro direto no Brasil. Quanto ao efeito da regulação tributária sobre os investimentos, os resultados demonstraram que há significância estatística e que uma redução da carga tributária, medida pela tributação sobre o lucro empresarial, pode elevar os níveis de investimentos.
Daniel Scolese, Daniel Reed Bergmann, Fabiana Lopes da Silva e José Roberto Ferreira Savoia. (2014)	Investigar o retorno dos fundos de investimentos imobiliários, buscando identificar seu estilo e, conseqüentemente, seu comportamento frente aos índices do mercado financeiro brasileiro do segmento de renda fixa, de renda variável e do segmento imobiliário para o período de 2011 a 2015.	Utilizar um índice próprio do setor e que é diretamente atrelado ao desempenho do setor imobiliário. Os dados foram obtidos através do sistema Economatica em março de 2015.	Apontaram que os retornos dos FII's acompanham de forma mais pronunciada os juros prefixados e os retornos do mercado imobiliário, corroborando com os resultados empíricos internacionais de Niskanen e Falkenbach (2010) e Ghosh, Miles e Sirmans (1996).

Fonte: Dados da pesquisa (2023)

### 3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Como destacado por Michel (2015), para alcançar os objetivos definidos e conduzir uma análise precisa dos dados, é essencial adotar procedimentos que tenham como foco a estruturação do estudo do objeto de pesquisa. Nesse contexto, este capítulo se dedica a discutir o enquadramento metodológico, que descreve a pesquisa em detalhes e esclarece os métodos utilizados para analisar os dados. Isso oferece uma visão do processo que a pesquisa segue, desde o início até o seu desfecho.

#### 3.1 ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO

Esta pesquisa teve uma abordagem qualitativa, pois de acordo com Knechtel (2014), a pesquisa qualitativa se concentra em entender a natureza socialmente construída de uma realidade. Ela estabelece uma ligação próxima entre o pesquisador e o objeto de estudo, realçando como as experiências ganham significado. Além disso, a pesquisa qualitativa emprega métodos interpretativos, concentra-se em casos específicos, valoriza descrições detalhadas e usa narrativas históricas para explorar o contexto. No âmbito descritivo, essa abordagem de pesquisa coleta uma ampla gama de informações com diversas variáveis, que são então sintetizadas para representar a dinâmica em estudo.

Quanto ao objetivo de pesquisa, este estudo compreendeu uma pesquisa descritiva. Conforme Michel (2015) aponta, a pesquisa de natureza descritiva se concentra no detalhamento de fatos e na documentação das características de uma população ou fenômeno, possibilitando comparações com pesquisas e resultados previamente investigados em estudos anteriores.

Quanto aos procedimentos, a pesquisa se enquadra como levantamento, pois os dados do estudo foram coletados por meio de questionário, e conforme Gil (2019), os levantamentos são eficazes para captar opiniões públicas, comportamentos e características de grandes populações, proporcionando uma base mais confiável para análises estatísticas e comparativas. A estrutura sistemática dos questionários e entrevistas garante a padronização dos dados, facilitando a identificação de padrões e correlações.

#### 3.2 PROCEDIMENTO DE COLETA E ANÁLISE DE DADOS

Nos procedimentos para a coleta de dados, aplicou-se um questionário para analisar a percepção dos profissionais de instituições financeiras no extremo sul catarinense sobre a tributação em aplicações financeiras de renda fixa e variável e o perfil de investidor que se encaixa para cada investimento.

A amostra utilizada no estudo, é classificada como não probabilística, escolhida por meio da metodologia “bola de neve”, onde inicialmente foi contatado quatro instituições financeiras que foram indicando o contato de outras instituições, repetindo-se o processo a partir de novas indicações.

O questionário fechado foi desenvolvido contendo 23 questões fechadas que foram desenvolvidas por meio do aplicativo *google* formulários e enviado diretamente à 4 instituições financeiras do extremo sul catarinense, sendo elas, Corretora; Cooperativa de Crédito; Banco comercial. A coleta dos dados ocorreu do dia 08 de

maio e encerrou-se no dia 17 de maio, totalizando 20 retornos. Os dados após serem coletados, foram tabulados em planilha Excel para melhor entender os resultados obtidos, e as informações encontradas estão apresentadas por meio de gráficos e quadros, onde foi utilizado a escala likert de cinco pontos para obter uma maior percepção dos respondentes sobre a importância do perfil do investidor e a tributação sobre investimentos. Para determinar o percentual de percepção, foi estabelecida uma escala que classifica os níveis de percepção. Essa escala categoriza a percepção em quatro níveis distintos: baixa, média, alta e muito alta.

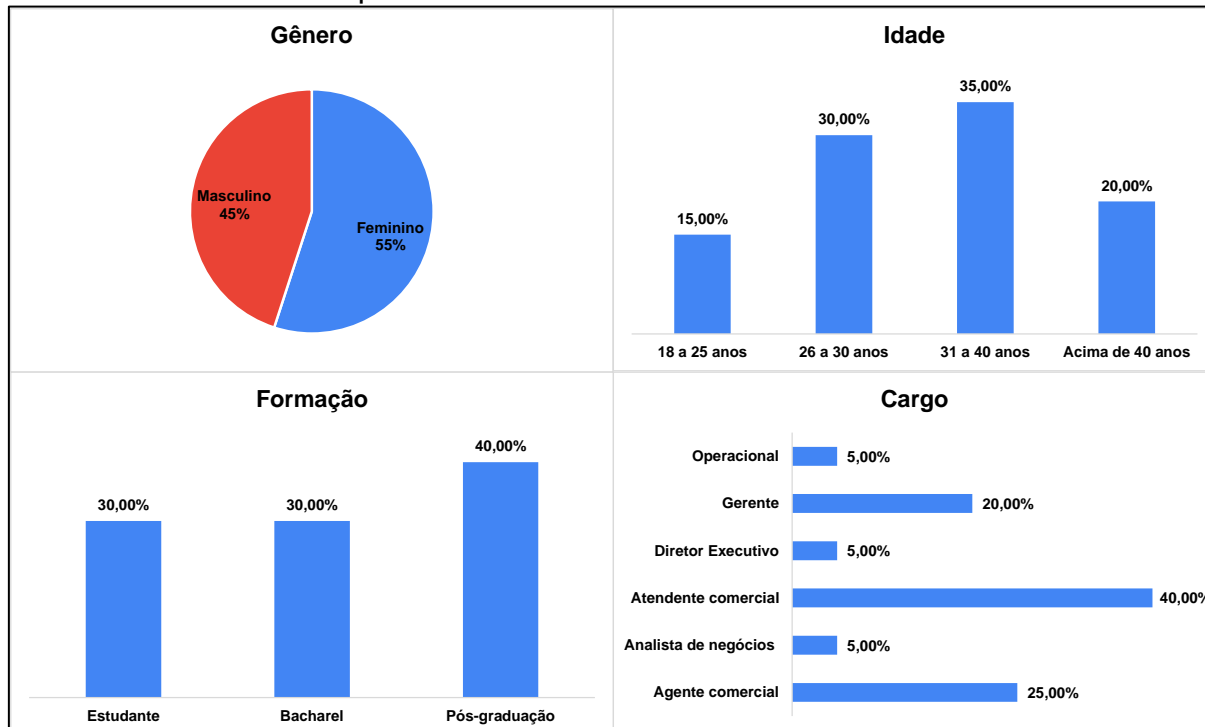
#### 4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Com o objetivo de cumprir as metas estabelecidas neste estudo, além de esclarecer a questão levantada, esta seção expõe o que foi identificado como mais importante sobre o assunto, organizado de forma a conectar a teoria discutida neste estudo com a conclusão das considerações finais.

##### 4.1 PERFIL DOS RESPONDENTES

Este estudo apresenta dados demográficos de forma detalhada de profissionais dos bancos, cooperativas de crédito e corretoras com base em respostas obtidas por meio do questionário aplicado. Essa parte da pesquisa foca em quatro categorias principais: gênero, idade, formação acadêmica e cargo ocupacional.

Gráfico 1 – Perfil dos respondentes



Fonte: Dados da pesquisa (2024).

No gráfico 01, visualiza-se que a análise ao questionário revela que a distribuição de gênero entre os respondentes é relativamente equilibrada, com uma ligeira predominância feminina. Dos entrevistados, 55% são do gênero feminino,

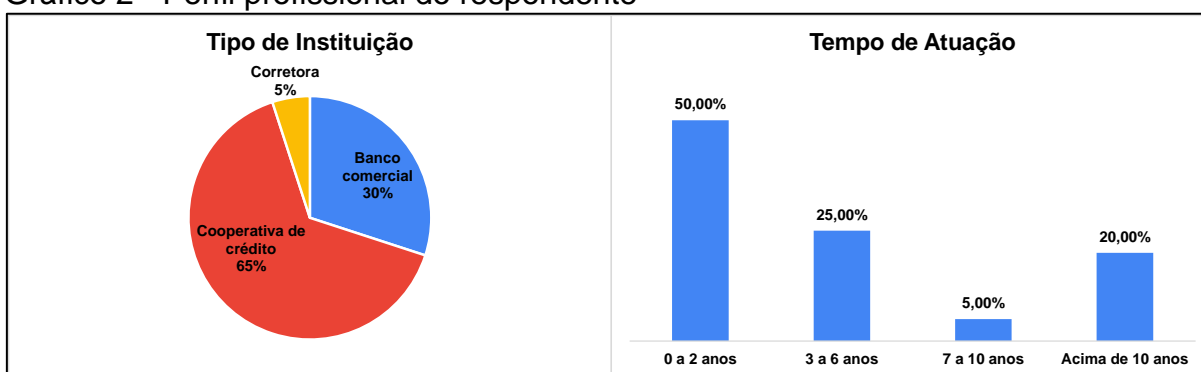
enquanto 45% são do gênero masculino. Este dado reflete uma participação maior de mulheres no grupo estudado, o que pode indicar tendências atuais de maior diversidade de gênero em várias áreas profissionais.

Com base na faixa etária dos participantes, a tabela demonstra que a maioria dos profissionais está na faixa entre 26 e 40 anos, o que representa 65% da amostra pesquisada. Ademais, ressalta-se que a maioria dos funcionários possui uma formação acadêmica, predominantemente pós-graduação.

Em termos de cargos, as funções de atendimento comercial e gestão são as mais comuns, destacando a importância do contato direto com clientes e da gestão eficiente no setor financeiro. Essas constatações são valiosas para entender a composição da força de trabalho e podem orientar políticas de recrutamento, treinamento e desenvolvimento dentro das instituições financeiras.

Quanto a caracterização das instituições estudadas, foram feitas perguntas específicas sobre o tipo de instituição em que os respondentes trabalham e o tempo de atuação que eles possuem nessas instituições, cujos resultados foram demonstrados no gráfico 2:

Gráfico 2 - Perfil profissional do respondente



Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Os gráficos revelam uma predominância de respondentes que atuam em cooperativas de crédito, abrangendo 65% do total. Isso sugere uma forte presença de profissionais oriundos dessas cooperativas na amostra. Os bancos comerciais vêm em segundo lugar, representando 30% dos respondentes, indicando uma representação significativa de profissionais de instituições bancárias tradicionais. Por fim, as corretoras possuem uma representação mínima de 5%.

Em relação ao tempo de atuação, funcionários com 0 a 2 anos de experiência prevalecem no gráfico apresentado, o que pode indicar uma alta taxa de renovação ou crescimento recente nas instituições financeiras. A distribuição é equilibrada nas outras categorias de tempo de atuação, com exceção dos 7 a 10 anos, o que pode refletir em diferentes dinâmicas de carreira e retenção de funcionários dentro dessas organizações.

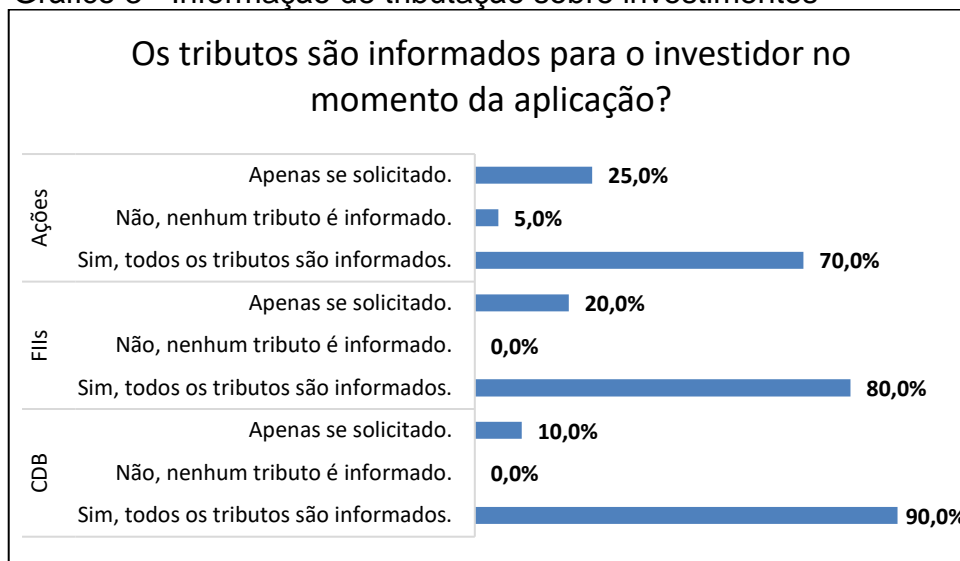
## 4.2 ANÁLISE DE DADOS

A presente seção buscou descrever as análises dos dados da pesquisa. Foram listadas uma série de questões e abordando aspectos importantes sobre tributação dos investimentos e perfis de investidores. Apontam-se os resultados referentes as informações sobre como os tributos são disponibilizadas aos

investidores, os investimentos ideais para cada perfil de investidor e os montantes em média aplicados em diferentes tipos de investimento.

O Gráfico 3 apresenta a percepção das instituições sobre a informação dos tributos no momento da aplicação em três tipos de investimentos financeiros: Ações, Fundos de Investimento Imobiliário (FIIs) e Certificados de Depósito Bancário (CDBs). Os dados são apresentados em três categorias: "Sim, todos os tributos são informados", "Não, nenhum tributo é informado" e "Apenas se solicitado".

Gráfico 3 - Informação de tributação sobre investimentos



Fonte: Dados da pesquisa (2024).

A grande maioria dos respondentes das instituições financeiras considera que todos os tributos são informados para todas as três categorias de investimentos, com CDBs sendo os mais informados (90%), seguidos por FIIs (80%) e Ações (70%). A percepção de que nenhum tributo é informado é praticamente inexistente para FIIs e CDBs, com exceção de 5% nas Ações. Ações têm a maior porcentagem de instituições financeiras, que afirmam que os tributos são informados apenas se solicitados (25%), seguidas por FIIs (20%) e CDBs (10%). Isso sugere que, apesar de uma alta taxa de transparência geral, ainda há uma dependência considerável de solicitação ativa por parte do investidor para Ações e FIIs.

Na comparação entre tipos de investimentos, CDBs se destacam como o tipo de investimento com maior transparência tributária percebida pelos investidores. Os FIIs também apresentam um alto nível de transparência, mas uma parcela significativa de investidores ainda precisa solicitar informações sobre tributos. As Ações apresentam o menor nível de transparência percebida, com um quarto dos investidores precisando solicitar informações sobre tributos.

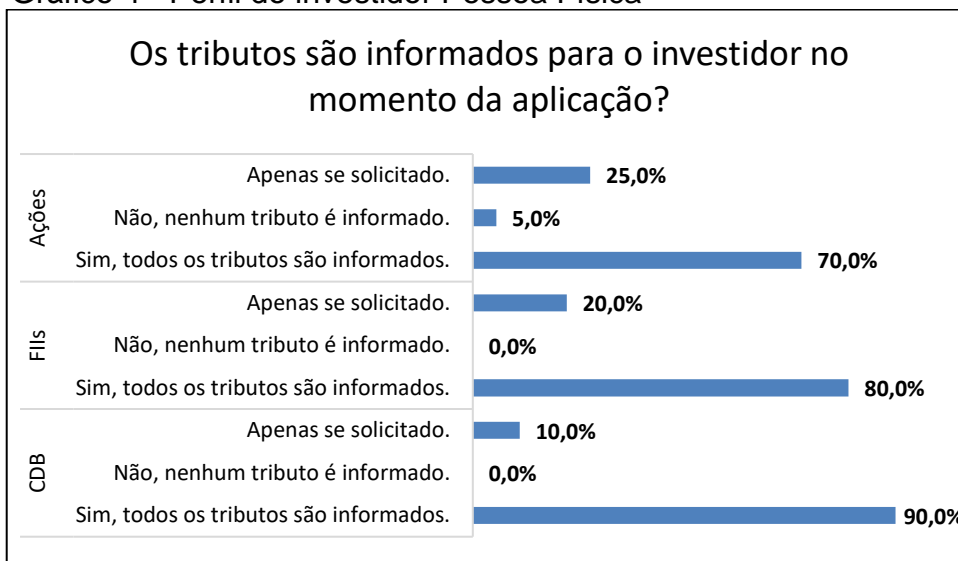
O Gráfico 3 revela que, em geral, a informação sobre tributos é amplamente fornecida aos investidores no momento da aplicação, especialmente para CDBs. No entanto, há uma notável diferença na transparência percebida entre os diferentes tipos de investimentos, com Ações sendo menos transparentes em comparação a CDBs e FIIs. Isso pode indicar a necessidade de maior clareza e proatividade na comunicação de tributos aos investidores, especialmente no mercado de Ações.

Essas diferenças na percepção de transparência tributária podem influenciar as decisões de investimentos dos investidores pessoa física, que podem preferir

produtos com informações mais claras e acessíveis. As instituições financeiras devem considerar essas percepções ao desenvolver estratégias de comunicação e orientação para seus clientes.

O Gráfico 4 apresenta a distribuição dos perfis de investidores pessoa física para três tipos de investimentos financeiros: Ações, Fundos de Investimento Imobiliário (FIIs) e Certificados de Depósito Bancário (CDBs). Os perfis são categorizados como Arrojado, Moderado e Conservador.

Gráfico 4 - Perfil do investidor Pessoa Física



Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Em análise ao perfil do investidor Pessoa Física, o gráfico 4 revela como os diferentes produtos de investimentos atraem perfis específicos de investidores, refletindo suas características de risco e retorno. Entender essa dinâmica é essencial para que as instituições financeiras possam oferecer os produtos mais adequados às necessidades e tolerâncias de risco de seus clientes. Além disso, essas informações podem guiar estratégias de marketing e desenvolvimento de produtos, assegurando que as ofertas estejam alinhadas com as preferências do público-alvo.

Os dados demonstram a relação entre o tipo de investimento e o perfil de risco dos investidores. Diante disso, observa-se que para os respondentes as ações são consideravelmente atrativas para investidores arrojados (90%), com uma minoria de investidores moderados (10%). A ausência de investidores conservadores confirma que este mercado é ideal para aqueles com alta tolerância ao risco e busca por maiores retornos. Os FIIs são principalmente atraentes para investidores moderados (85%), com uma presença menor de investidores arrojados (10%) e conservadores (5%). Este equilíbrio reflete a natureza dos FIIs, que oferecem uma combinação de rendimentos regulares e potencial de valorização, com um risco razoável. Já os CDBs, para os questionados, são exclusivamente escolhidos por investidores conservadores (100%), pois se destacam seguros e previsíveis, podendo ressaltar que esses produtos são ideais para aqueles que buscam proteger seu capital com baixo risco.

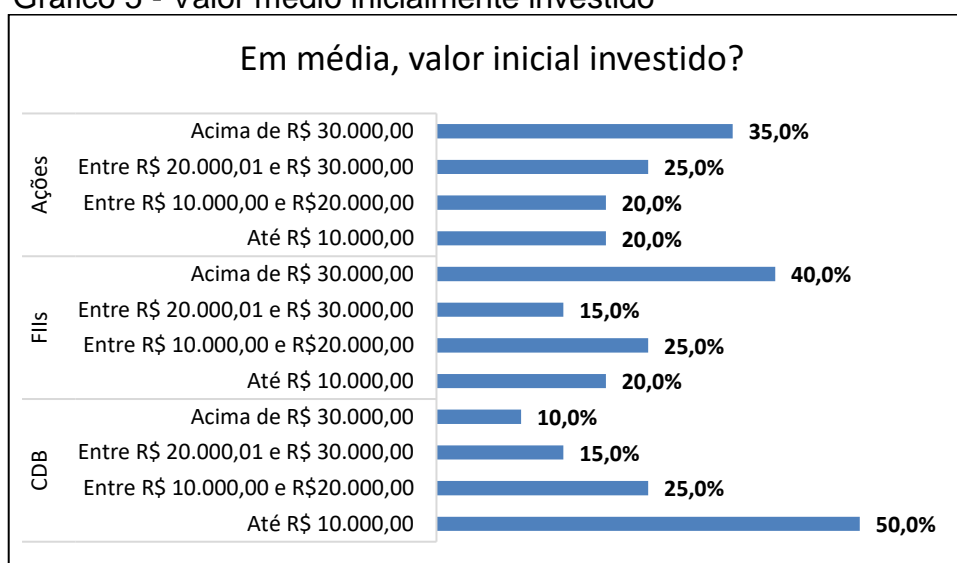
O Gráfico 4 revela ainda que há uma forte correlação entre o perfil de risco do investidor pessoa física e o tipo de investimento escolhido. Investidores arrojados são predominantemente atraídos por ações, aqueles com perfil moderado preferem FIIs, enquanto investidores conservadores optam por CDBs. Essa segmentação clara pode

ajudar as instituições financeiras a oferecerem produtos mais adequados aos perfis de seus clientes, otimizando a satisfação e potencialmente melhorando os resultados de investimento.

Essa análise também destaca a importância de entender o perfil do investidor ao oferecer orientações e produtos financeiros, garantindo que as recomendações sejam alinhadas com as expectativas e tolerâncias ao risco de cada investidor.

O Gráfico 5 apresenta a distribuição dos valores iniciais investidos por investidores pessoa física em três tipos de investimentos financeiros: Ações, Fundos de Investimento Imobiliário (FIIs) e Certificados de Depósito Bancário (CDBs). Os valores foram categorizados em quatro faixas: "Até R\$ 10.000,00", "Entre R\$ 10.000,00 e R\$ 20.000,00", "Entre R\$ 20.000,00 e R\$ 30.000,00" e "Acima de R\$ 30.000,00".

Gráfico 5 - Valor médio inicialmente investido



Fonte: Dados da pesquisa (2024).

As respostas do questionário evidenciam que os profissionais de bancos, cooperativas de crédito e corretoras possuem perfis variados de investimento, influenciados tanto pelo valor disponível para investir quanto pela tributação aplicável a cada tipo de investimento. Essas informações são valiosas para entender as preferências e estratégias dos investidores, bem como para avaliar como a tributação pode afetar a alocação de recursos e o comportamento do mercado.

Os resultados mostraram que para os respondentes 35% dos investidores aplicam mais de R\$ 30.000,00 em ações, enquanto 40% investem a mesma quantia em FIIs. Pelo contrário, 50% dos investidores colocam até R\$ 10.000,00 em CDBs, refletindo uma preferência por investimentos mais seguros e líquidos. A tributação desempenha um papel significativo nas decisões de investimento: ações são tributadas sobre ganhos de capital, FIIs são isentos para pessoas físicas (cumprindo certos requisitos), e CDBs têm tributação regressiva. Esses dados revelam perfis variados de investimento influenciados pela disponibilidade de recursos e a carga tributária, oferecendo esclarecimentos valiosos sobre as preferências e estratégias dos investidores pessoa física no mercado financeiro.

O Gráfico 5 demonstra claramente como diferentes perfis de investimento influenciam a quantia inicial investida em diversos instrumentos financeiros.

Investidores em ações e FIIs tendem a investir valores mais altos, enquanto investidores em CDBs preferem aplicar quantias menores, refletindo suas preferências de risco e retorno. Essa informação é crucial para que as instituições financeiras possam desenvolver produtos e estratégias de comunicação mais eficazes, atendendo às necessidades específicas de cada perfil de investidor.

Compreender essa distribuição de investimentos pode ajudar as instituições a direcionarem melhor suas ofertas e campanhas de marketing, otimizando a captação de recursos e a satisfação do cliente.

Ainda, para Dimensionar a forma que a carga tributária é mencionada aos investidores, o questionário avaliou as opiniões dos participantes sobre afirmações, categorizando suas respostas em cinco opções: "Discordo Totalmente" (DT), "Discordo Parcialmente" (DP), "Neutro", "Concordo Parcialmente" (CP) e "Concordo Totalmente" (CT), como apresenta na figura 1:

Figura 1- Percepção da importância do perfil do investidor e impostos sobre investimentos

Afirmativas	DT	DP	NEUTRO	CP	CT
É importante para a instituição financeira saber o perfil do investidor (conservador, moderado e arrojado) antes de iniciar um investimento:	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	20 100,0%
Após a classificação do perfil do investidor (conservador, moderado e arrojado), ele recebe orientação sobre a aplicação mais adequada ao seu perfil:	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	2 10,0%	18 90,0%
A tributação sobre os rendimentos das aplicações impacta nas decisões de investimento:	0 0,0%	0 0,0%	2 10,0%	1 5,0%	17 85,0%
As atuais alíquotas de imposto de renda sobre os rendimentos das aplicações são justas para o investidor:	3 15,0%	6 30,0%	8 40,0%	2 10,0%	1 5,0%
A tributação é um fator significativo para o investidor escolher entre diferentes tipos de aplicações:	0 0,0%	0 0,0%	3 15,0%	2 10,0%	15 75,0%
A possibilidade de isenção ou redução de imposto sobre os rendimentos das aplicações influenciam as decisões de investimento:	0 0,0%	0 0,0%	2 10,0%	2 10,0%	16 80,0%

Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Com base no exposto, a primeira afirmativa revela que todos os respondentes entendem a importância de saber o perfil do investidor antes da aplicação. Na segunda afirmativa expõe-se que o profissional da instituição financeira orienta o investidor sobre o investimento ideal pós classificação do perfil, e conforme os resultados do questionário, pelo menos 18 respondentes concordaram totalmente com a situação. A terceira afirmativa revela que para 17 respondentes a tributação de investimentos é complexa, indicando dificuldade na compreensão das regras fiscais, embora alguns (2) sejam neutros, 1 pessoa concorda parcialmente.

Por outro lado, a quarta afirmativa apresenta a imparcialidade da tributação sobre os diferentes tipos de investimentos. As respostas são mais equilibradas, com uma distribuição entre aqueles que discordam, são neutros ou concordam. Isso indica uma percepção mista sobre o sistema tributário, com alguns respondentes percebendo a tributação como correta enquanto outros a veem como desigual. A quinta afirmativa trata da tributação como um fator significativo para o investidor na escolha entre diferentes tipos de aplicações. A maioria dos respondentes concordaram totalmente ou concordaram parcialmente, enquanto 3 pessoas preferiram ficar neutros, indicando que a maioria dos respondentes acredita que a

tributação desempenha um papel fundamental na decisão dos investidores pessoa física sobre onde aplicar seu dinheiro.

Por fim, a sexta afirmativa aborda a influência da possibilidade de isenção ou redução de imposto sobre os rendimentos das aplicações nas decisões de investimento. Grande parte dos respondentes concordaram totalmente ou concordaram parcialmente, e 2 profissionais ficaram neutros nessa questão, o que mostra que a maioria vê a redução ou isenção de impostos como um fator decisivo nas escolhas de investimento dos clientes.

O principal objetivo desses questionamentos foi a coleta de dados para avaliar a percepção da importância do perfil do investidor e a tributação sobre investimentos nas instituições bancárias. Para isso, o questionário foi elaborado utilizando a Escala *Likert* de cinco pontos, na qual as respostas receberam diferentes pesos. As perguntas foram feitas de forma afirmativa (ou positiva). Assim, quando os respondentes concordavam com as afirmações, as respostas recebiam um peso positivo, variando conforme a intensidade da concordância. Do mesmo modo, quando discordavam, as respostas recebiam um peso negativo, também variando conforme a intensidade da discordância, conforme pode ser verificado na Figura 2:

Figura 2 - Intensidade das respostas

Opção	Peso
Concordo Totalmente (CT)	2
Concordo Parcialmente (CP)	1
Neutro	0
Discordo Parcialmente (DP)	(1)
Discordo Totalmente (DT)	(2)

Fonte: Dados da pesquisa (2024).

No quadro a seguir, está demonstrada a somatória para cada questionamento e a quantidade de respondentes em cada alternativa, assim somando a quantidade de respostas coletadas na pesquisa. Para o cálculo do peso total, multiplicou-se a quantidade de respostas em cada alternativa pelo peso atribuído a resposta. Portanto, se chegou ao peso de 171 em relação a percepção da importância do perfil do investidor e tributação sobre investimentos.

Figura 3 - Cálculo Geral da Percepção

Descrição	DT	DP	NEUTRO	CP	CT	TOTAIS
Soma	3	6	15	9	87	120
Peso	(2)	(1)	0	1	2	240
Total do Peso	(6)	(6)	0	9	174	171

Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Na sequência foi apurado o peso percentual das respostas. Para alcançar o peso percentual de 100%, os respondentes deveriam ter concordado totalmente com todas as respostas, o que totalizaria um peso 240. Neste caso, os respondentes alcançaram 171 pontos em suas respostas. Com isso, apurou-se um peso percentual 71%. Esse cálculo pode ser apurado dividindo-se 171 por 240.

Tendo em vista as respostas e apurado o respectivo peso percentual, classificou a percepção encontrada na escala definida no Quadro 9. A escala ajuda a identificar e classificar a percepção da importância do perfil do investidor e tributação

sobre investimentos. A escala foi dividida em quatro categorias, definindo os níveis de percepção dos respondentes em relação à tributação sobre investimentos e perfil do investidor, conforme mostra no Quadro 9.

Figura 4 - Escala da percepção

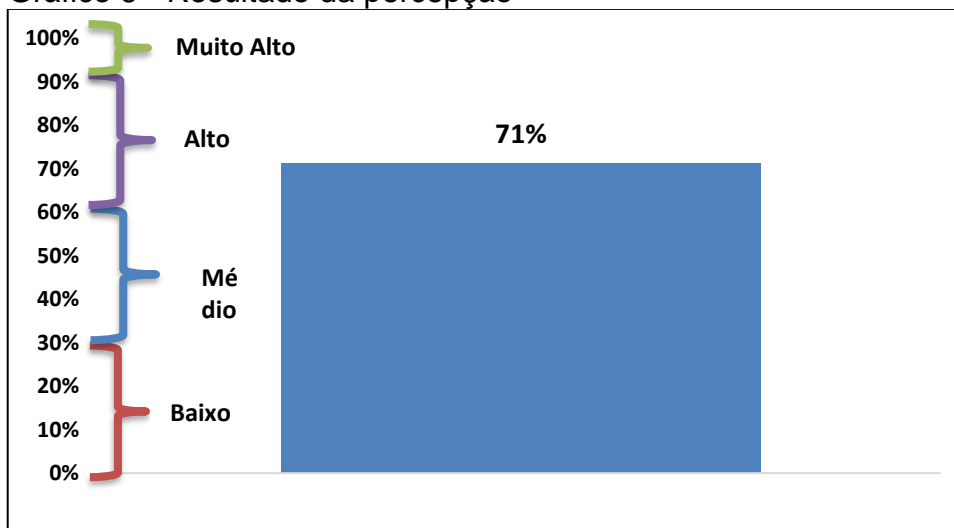
Escala da Percepção
Baixo 0% a 30%
Médio 31% a 60%
Alto 61% a 90%
Muito Alto 91% a 100%

Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Ao aplicar esta escala, é possível obter uma visão clara da distribuição das percepções entre os respondentes. Por exemplo, se uma alta porcentagem de respostas se concentra na categoria "Muito Alto", isso sugere uma preocupação ou concordância significativa dos respondentes com as afirmações sobre a tributação. De maneira similar, uma concentração na categoria "Baixo" indicaria uma percepção fraca ou desacordo com as afirmações propostas.

Essa categorização é fundamental para interpretar os resultados do questionário, pois fornece uma visão mais específica sobre como os funcionários de diferentes tipos de instituições financeiras percebem a tributação sobre investimentos. A utilização desta escala de percepção facilita a identificação de áreas onde há consenso ou divergência significativa, informando potenciais áreas para intervenções, mudanças de políticas ou reforço na comunicação e educação sobre temas tributários.

Gráfico 6 - Resultado da percepção



Fonte: Dados da pesquisa (2024).

No Gráfico 6 a pesquisa apontou uma percepção de 71%, o que se enquadra na categoria "Alto". Isso indica que, de modo geral, os respondentes percebem a tributação sobre investimentos como um fator significativo em suas decisões de investimento. A classificação "Alto" sugere também que há uma forte percepção de que as questões tributárias têm um impacto importante, influenciando consideravelmente o comportamento dos investidores pessoa física.

Este resultado reflete uma consciência elevada entre os funcionários das instituições financeiras sobre a importância das regras fiscais no contexto dos investimentos. A pontuação de 71% demonstra que a maioria dos respondentes reconhece a complexidade e a relevância da tributação, e provavelmente sentem que as atuais políticas fiscais precisam ser transparentes e justas para facilitar decisões de investimento mais informadas e eficazes.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo analisar a percepção dos profissionais de instituições financeiras no extremo sul catarinense sobre a tributação em aplicações financeiras de renda fixa e variável e o perfil de investidor que se encaixa para cada investimento.

Diante das informações levantadas e das análises dos dados, o estudo revelou considerações significativas sobre os perfis de investidores e suas preferências de investimento. Primeiramente, observou-se que os investidores arrojados tendem a optar majoritariamente por ações, representando 90% desse grupo. Isso indica uma alta tolerância ao risco e a busca por maiores retornos, característica desse perfil. Por outro lado, os investidores moderados preferem Fundos de Investimento Imobiliário (FIIs), com 85% de preferência, devido ao equilíbrio entre rendimento e risco. Investidores conservadores, buscando segurança e previsibilidade, optam exclusivamente por Certificados de Depósito Bancário (CDBs), com 100% de preferência.

Além do perfil de risco, os valores inicialmente investidos também foram analisados. A maior parte dos investidores em ações (35%) e FIIs (40%) investem acima de R\$ 30.000,00, demonstrando uma disposição significativa para alocar grandes quantias nesses ativos. Em contraste, 50% dos investidores em CDBs investem até R\$ 10.000,00, refletindo a preferência por investimentos mais seguros e de menor valor inicial. Essa distribuição de valores evidencia a correlação entre o perfil de risco e a quantia investida, onde maior risco está associado a maiores investimentos iniciais.

Por fim, a pesquisa também destacou a percepção dos investidores sobre a transparência na informação tributária. A maioria considera que todos os tributos são informados no momento da aplicação, especialmente em CDBs (90%) e FIIs (80%). Contudo, 25% dos investidores em ações afirmam que as informações tributárias são fornecidas apenas se solicitadas, indicando uma necessidade de maior clareza nesse segmento. Essas percepções podem influenciar as decisões de investimento, pois a transparência tributária é um fator crucial para investidores que buscam maximizar seus retornos líquidos.

Como limitações da pesquisa, pode-se apontar a amostragem e representatividade, pois o estudo foi conduzido exclusivamente na região do extremo sul catarinense, o que pode limitar a generalização dos resultados para outras regiões do Brasil. O tamanho da amostra utilizada também pode não ser suficientemente grande para capturar todas as variáveis e nuances do comportamento estudado. Como sugestão para pesquisas futuras, recomenda-se um estudo que faça uma análise longitudinal do comportamento do investidor ou uma comparação regional ou nacional da percepção e comportamento dos investidores de regiões diferentes.

## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS. **Principais custos sobre os investimentos**. Out, 2017. Disponível em: <https://comoinvestir.anbima.com.br/>. Acesso em: 17 ago. 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS. **Guia do CDB**. Disponível em: <https://comoinvestir.anbima.com.br/>. Acesso em: 4 abr. 2024.

ASSAF NETO, Alexandre. **Mercado financeiro**. 5ª edição. São Paulo: Atlas, 2003.

ASSAF NETO, Alexandre. **Mercado financeiro**. 12ª edição. São Paulo: Atlas, 2014.

ASSAF NETO, Alexandre. **Mercado financeiro**. 13ª edição. São Paulo: Atlas, 2015.

ASSAF NETO, Alexandre. **Mercado Financeiro**. 14ª edição. São Paulo: Atlas, 2018.

ASSAF NETO, Alexandre. **Mercado financeiro**. 15ª edição. São Paulo, Atlas, 2021.

ATTALI, Jacques. **Os judeus, o dinheiro e o mundo**. Tradução de Joana Angélica D'Avila Melo. 3. ed. São Paulo: Futura, 2003.

B3. **Ações**. B3. 2023a. Disponível em: [http://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/acoes.ht](http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/acoes.ht). Acesso em: 07 out. 2023.

B3. **Fundos de Investimentos Imobiliários**. B3. 2023b. Disponível em: [https://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/fundos-de-investimento-imobiliario-fii.htm](https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/fundos-de-investimento-imobiliario-fii.htm). Acesso em: 07 out. 2023.

BANCO DO BRASIL. **Por que identificar o perfil do investidor?** Disponível em: <https://www.bb.com.br/site/investimentos/api/>. Acesso em: 25 set. 2023.

BARBOSA, Oriovaldo. **Educação financeira: Vencendo os tabus do dinheiro**. Editora Kelp, 2020.

Baroni, M. e., Bastos, D. **Guia Suno fundos imobiliários**. Ucrânia: Editora CLA, 2019.

BILK, Ângela; NEVES, Francieli Mara Heinz; GANZ, Alyne Cecilia Serpa; LUNARDI, Micheli Aparecida. **Tributação no resultado dos investimentos e das aplicações no mercado financeiro nacional**. Revista Brasileira de Contabilidade e Gestão, Ibirama, v. 5, n. 10, p. 42–57, 2023. Disponível em: <https://periodicos.udesc.br/index.php/reavi/article/view/8661>. Acesso em: 27 set. 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004**. Altera a tributação do mercado financeiro e de capitais; institui o Regime Tributário para Incentivo à Modernização e

à Ampliação da Estrutura Portuária [...]. Brasília, DF. 21 dez. 2004. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/l11033.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l11033.htm). Acesso em: 24 abr. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.259, de 16 de março de 2016**. Altera as Leis nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, para dispor acerca da incidência de imposto sobre a renda na hipótese de ganho de capital [...]. Brasília, DF. 16 mar. 2016 Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/l13259.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13259.htm). Acesso em: 23 abr. 2024.

BRASIL. **Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993**. Dispõe sobre a constituição e o regime tributário dos Fundos de Investimento Imobiliário e dos Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais (Fiagro); e dá outras providências. Brasília, DF. 25 jun. 1993. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8668.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8668.htm). Acesso em: 24 abr. 2024.

BRASIL. Ministério da Fazenda. **Tributação de 2024**. Brasília, DF. 04 maio. Atualizado em: 09 fev. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/meu-imposto-de-renda/tabelas/2024>. Acesso em: 23 abr. 2024.

BRASIL. Ministério da Fazenda. **Contribuição Social sobre o Lucro Líquido CSLL**. Brasília, DF. 10 jul. 2015 Atualizado em: 21 ago. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/tributos/CSLL>. Acesso em: 24 maio. 2024.

BRASIL. Portal do Investidor. **Certificado de Depósito Bancário – CDB**. 27 out. 2022. Disponível em: <http://www.portaldoinvestidor.gov.br>. Acesso em: 08 out 2023.

CERBASI, Gustavo Petrasunas. Dinheiro - **Os segredos de quem tem: como conquistar e manter sua independência financeira**. São Paulo: Gente, 2005.  
DE BRITO, Osias Santana. **Mercado financeiro**. Saraiva Educação SA, 2019.

DE SANTI, Eurico Marcos Diniz; CANADO, Vanessa Rahal, **Tributação Dos Mercados Financeiros de Capitais e dos Investimentos Internacionais** - Série Gvlaw. N.p., Saraiva Educação S.A., 2017.

FERRETTI, Renata Cardoso.; FUNCHAL, Bruno. **O efeito da regulação trabalhista e tributária nos investimentos no Brasil**. Revista de Administração Mackenzie, v. 12, n. 4, art. 167, p. 127-154, 2011.

FORTUNA, Eduardo. **Mercado financeiro: produtos e serviços**. 16ª. Edição. Ver. atual. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2006.

FORTUNA, Eduardo. **Mercado financeiro: produtos e serviços**. 17ª edição. Rio de Janeiro (RJ): Qualitymark, 2008.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7ª edição. Rio de Janeiro: Atlas, 2019.

KNECHTEL, Maria do Rosário. **Metodologia da pesquisa em educação: uma abordagem teórico-prática dialogada**. Curitiba: Intersaberes, 2014.

MARCHESI, Rodolfo Fabriz; ZANOTELI, Eduardo José. **Agressividade Fiscal E Investimentos No Mercado Acionário Brasileiro**. *Avanços na Contabilidade Científica e Aplicada*, v. 1, pág. 065–083, 2020. Disponível em: <https://asaa.anpcont.org.br/index.php/asaa/article/view/704>. Acesso em: 27 set. 2023.

MARTINS, Jônatas de Pessoa Albuquerque.; SOUZA, Jackeline Lucas. **Tratados destinados a evitar a bitributação internacional sobre a renda e a sua relação com os investimentos que envolvem o Brasil**. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)*, v. 8, n. 4, 2014. Disponível em: <https://www.repec.org.br/repec/article/view/1035>. Acesso em: 27 set. 2023.

MELO, Luíza. **O que é o CDB e para qual investidor ele é indicado?** CNN Brasil Business. 8 set. 2020. Atualizado em: 15 set. 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/>. Acesso em: 4 Abr. 2024.

MICHEL, Maria Helena. **Metodologia e Pesquisa Científica em Ciências Sociais**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2015. 284 p. Disponível em: <http://www.bib.unesc.net/pergamum/biblioteca/index.php>. Acesso em: 04 out. 2023.

NUBANK. **CDB no Nubank: como funciona esse investimento?** 25 Out. 2021. Atualizado em: 1 Abr. 2024. Disponível em: <https://blog.nubank.com.br/cdb-no-nubank/>. Acesso em: 05 Abr. 2024.

OLIVEIRA FILHO, Bolivar Godinho de. **Fundos de investimento em ações no Brasil. Métricas para avaliação de desempenho**. 2012. Tese (Doutorado em Administração) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. Acesso em: 27 out. 2023.

PEREIRA, Cleverson Luiz. **Mercado de Capitais**. 1ª edição. Curitiba: Intersaberes, 2013.

PERUCHI, Vanessa Rodrigues. **Análise de investimentos: avaliação das opções de aplicação em títulos privados no mercado financeiro**. 2019.

PINHEIRO, Juliano Lima. **Mercado de capitais**. 8ª edição. São Paulo: Atlas, 2016.

SACCÓL, Henrique Nicolau.; PIENIZ, Letícia Pasinato. **Finanças comportamentais: teoria do prospecto e perfil do investidor aplicados à estudantes de Administração e Ciências Contábeis da Unicruz**. UNICRUZ, 2018

SCOLESE, Daniel; BERGMANN, Daniel Reed; SILVA, Fabiana Lopes da; SAVOIA, José Roberto Ferreira. **ANÁLISE DE ESTILO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS NO BRASIL**. *Revista de Contabilidade e Organizações*, São Paulo, Brasil, v. 9, n. 23, p. 24–35, 2015. Disponível em: <https://revistas.usp.br/rco/article/view/83452>. Acesso em: 2 out. 2023.



SILVA, Emmanuel Marques; RUY, Fabiano Borges; NASCIMENTO, Adelson Pereira do; CANESE, Emiliano Joel Estigarribia. **Imposto de renda e previdência privada: benefícios fiscais e tributação regressiva. Revista de Ciências da Administração**, v. 24, n. 64, p. 43–62, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/adm/article/view/79488>. Acesso em: 27 set. 2023.

**APÊNDICES**

**APÊNDICE – QUESTIONÁRIO APLICADO AOS FUNCIONÁRIOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

Perfil do respondente

Gênero:

Feminino

Masculino

Idade:

18 a 25 anos

26 a 30 anos

31 a 40 anos

Acima de 40 anos

Formação profissional:

Estudante

Bacharel

Pós-graduação

Mestrado/Doutorado

Tipo de instituição que você trabalha:

Banco comercial

Cooperativa de crédito

Corretora

Outros...

Cargo na instituição financeira:

Atendente comercial

Agente comercial

Gerente

Outros...

Tempo de atuação na instituição financeira:

0 a 2 anos

3 a 6 anos

7 a 10 anos

Acima de 10 anos

Aplicação e Tributação sobre investimentos

Em uma escala de 1 a 5, indique 1 para DISCORDO TOTALMENTE e 5 para CONCORDO TOTALMENTE, referente as frases afirmativas das situações que ocorrem sobre a tributação dos Investimentos.

É importante para a instituição financeira saber o perfil do investidor (conservador, moderado e arrojado) antes de iniciar um investimento:

1 2 3 4 5

Discordo totalmente Concordo totalmente

Após a classificação do perfil do investidor (conservador, moderado e arrojado), ele recebe orientação sobre a aplicação mais adequada ao seu perfil:

1 2 3 4 5

Discordo totalmente Concordo totalmente

A tributação sobre os rendimentos das aplicações impacta nas decisões de investimento:

1 2 3 4 5

Discordo totalmente Concordo totalmente

As atuais alíquotas de imposto de renda sobre os rendimentos das aplicações são justas para o investidor:

1 2 3 4 5

Discordo totalmente Concordo totalmente

A tributação é um fator significativo para o investidor escolher entre diferentes tipos de aplicações:

1 2 3 4 5

Discordo totalmente Concordo totalmente

A possibilidade de isenção ou redução de imposto sobre os rendimentos das aplicações influenciam as decisões de investimento:

1 2 3 4 5

Discordo totalmente Concordo totalmente

Certificados de Depósito Bancário (CDB)

Os tributos que incidem nas aplicações de **Certificados de Depósito Bancário (CDB)** são informados para o investidor no momento da aplicação?

( ) Sim, todos os tributos são informados.

( ) Não, nenhum tributo é informado.

( ) Apenas se solicitado.

Qual o perfil (conservador, moderado e arrojado) você classifica o investidor de **CDB** Pessoa Física?

( ) Conservador

( ) Moderado

( ) Arrojado

Em média, qual é o valor inicial que o investidor aplica em **CDB**?

( ) Até R\$ 10.000,00

( ) Entre R\$ 10.000,00 e R\$ 20.000,00

( ) Entre R\$ 20.000,00 e R\$ 30.000,00



( ) Acima de R\$30.000,00

Fundos de Investimentos Imobiliários (FIIs)

Os tributos que incidem nas aplicações de **Fundos de Investimentos Imobiliários (FIIs)** são informados para o investidor no momento da aplicação?

- ( ) Sim, todos os tributos são informados.
- ( ) Não, nenhum tributo é informado.
- ( ) Apenas se solicitado.

Qual o perfil (conservador, moderado e arrojado) você classifica o investidor de **FIIs** Pessoa Física?

- ( ) Conservador
- ( ) Moderado
- ( ) Arrojado

Em média, qual é o valor inicial que o investidor aplica em **FIIs**?

- ( ) Até R\$ 10.000,00
- ( ) Entre R\$ 10.000,00 e R\$ 20.000,00
- ( ) Entre R\$ 20.000,00 e R\$ 30.000,00
- ( ) Acima de R\$30.000,00

Ações

Os tributos que incidem nas aplicações de **Ações** são informados para o investidor no momento da aplicação?

- ( ) Sim, todos os tributos são informados.
- ( ) Não, nenhum tributo é informado.
- ( ) Apenas se solicitado.

Qual o perfil (conservador, moderado e arrojado) você classifica o investidor de **Ações** Pessoa Física?

- ( ) Conservador
- ( ) Moderado
- ( ) Arrojado

Em média, qual é o valor inicial que o investidor aplica em **Ações**?

- ( ) Até R\$ 10.000,00
- ( ) Entre R\$ 10.000,00 e R\$ 20.000,00
- ( ) Entre R\$ 20.000,00 e R\$ 30.000,00
- ( ) Acima de R\$30.000,00